



# **Câmara Municipal de Ibitinga**

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 124/2023- Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências.

**Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:**

**ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Examinado o Projeto Ordinária de Lei de nº 058/2023, com a Emenda de nº 01/2023 por mim elaborada, recebido em 04/08/2023, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 124/2023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457/2022, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, no valor de R\$ 650.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a emenda é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**PARECER:**

Assim, com a emenda, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de agosto de 2023.

**RELATOR ESPECIAL**

**JANAINA BASTOS**  
**Vereadora - MDB**

